

Informação – Prova de Equivalência à Frequência

Código: 302

Disciplina: Biologia 12.º Ano

2025

12.º Ano de Escolaridade

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. Regulamento de Exames, na sua redação atual.

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência da Disciplina de Biologia, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Material;
- Duração.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor - o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Biologia do 12.º ano - e permite avaliar a aprendizagem através de uma prova escrita teórica e numa prova prática de duração limitada, nomeadamente:

- conhecimento e compreensão de dados, de conceitos, de modelos e de teorias;
- interpretação de dados de natureza diversa;
- aplicação, em novos contextos e a novos problemas, dos conhecimentos adquiridos;
- explicação de contextos em análise, com base em critérios fornecidos; — estabelecimento de relações entre conceitos/articulação entre conteúdos;
- estabelecimento de relações de causa e efeito;
- reconhecimento da função da observação na investigação científica;
- identificação/formulação de problemas/hipóteses explicativas de processos naturais;
- identificação de argumentos a favor ou contra determinadas hipóteses/conclusões;
- interpretação/alteração de procedimentos experimentais fornecidos;
- interpretação dos resultados de uma investigação científica;
- previsão de resultados/estabelecimento de conclusões;
- formulação e comunicação de opiniões críticas, cientificamente fundamentadas e relacionadas com Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA);
- utilização de linguagem científica adequada na comunicação escrita.

Os domínios a avaliar são: 1- Reprodução e manipulação da fertilidade; 2 - Património genético e 5 - Preservar e recuperar o ambiente, que se apresentam nas Aprendizagens Essenciais da disciplina.

As temáticas Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente e a dimensão prático-experimental são objeto de avaliação de acordo com as aprendizagens transversais.

Caracterização da prova

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita). Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas, gráficos, mapas, esquemas e figuras. As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos domínios das Aprendizagens Essenciais.

A prova é composta por uma prova escrita, cotada para 200 pontos e uma prova prática, cotada igualmente para 200 pontos. A percentagem a atribuir à prova escrita é de 70% e à prova prática de 30%.

Material

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

O aluno apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor.

Para a prova prática o examinando deverá utilizar bata.

Duração

A prova escrita teórica tem a duração de 90 minutos.

A prova prática tem a duração de 90 minutos. Acresce a tolerância de 30 minutos.